



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 10.206/2018

“EXONERA SERVIDORA A PEDIDO”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada a pedido, desta Prefeitura, o Servidor Público Municipal **JACIANE CANI RIBEIRO**, matrícula nº 07085001 nomeada em Concurso Público Municipal, para o cargo efetivo de **PEDAGOGO** através do Decreto nº 8.724 datado de 09/02/2017 conforme solicitação protocolada nesta Municipalidade sob o nº 019.906, datado de 30/10/2018.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/10/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro (10) de dois mil e dezoito (2018).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal